

PORTARIA Nº 533/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 21/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil L. C .O. D. S., mat. 5234557, o qual, em tese, teria agido de forma incompatível com suas funções e demais fatos conexos, conforme TCO Nº 00346/2023.100075-1 e documentação anexada (PAE: 2022/1303686);
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa..

II- DESIGNAR o Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 534/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 27/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do policial civil J.C.O.D.S., mat. 5464528, o qual, em tese, teria colidido com VTR em outro veículo e demais fatos conexos, conforme BOP nº 00277/2022.577329-4 e documentação anexada, (PAE: 2022/1356016);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa..

II- DESIGNAR o Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 535/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 27/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0005433-81.2020.8.14.0401, nos termos da decisão de ID 78067802, de 23/09/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE: 2023/546753)

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 536/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 29/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC A. S. F., mat. 54189033, o qual, em tese, teria agido de forma incompatível com suas funções e demais fatos conexos, conforme Ofício 089/2023/CRZS, de 28/02/2023, e documentação anexada (PAE 2023/227826);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 537/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 29/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu acidente de trânsito envolvendo VTR 03, PLACA QVJ9J70, nos termos do Ofício 231/2022/DT/DA, de 18/10/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2022/1356447);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) Carlos Magalhães Gomes para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 538/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 29/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do policial civil que, em tese, deixou de cumprir determinação judicial para conclusão e envio no prazo fixado do IPL 00504/2022.100062-4 (Processo 0812321-62.2022.814.0401), nos termos da decisão de ID 85172542, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/116915);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 539/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 29/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do policial civil que, em tese, não adotou nenhuma providência em relação aos fatos narrados no BOP 00013/2022.102457-8, nos termos do Ofício 025/2023/MPPA/3PCEAP-TCSP, de 13/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/324071);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Isomary Andrade Regis Monteiro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 540/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 29/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0806876-63.2022.8.14.0401, nos termos "OFÍCIO Nº S/N - UPJ - VJE Criminais", de 17/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/333999);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 541/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 29/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o roubo, em tese, de pistola marca TAURUS, modelo PT840, Série SEY67706, Patrimônio 25405 da PCPA, relatado por meio do BOP 00404/2023.100358-0, nos termos do expediente do IPC T. J. T. S., de 14/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/346845);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Fernando Pitton Albanese para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III- REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil